



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 074, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

### **Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar Paciente para realização de consulta no Hospital de Clínicas – Universidade Federal do Paraná, veículo da frota 237, com previsão de saída de Céu Azul em 14 de março de 2021 e retorno dia 15 de março de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2021.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 12/3 / 2021  
Página: 02 edição 2666